



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 28/2009**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 390/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 07-7-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-13 a jul.-14, com percentual de 5,32%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.302,76 (dois mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 31-8-2014, conforme Contrato n. 28/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 53ª ZE - Sobradinho-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LEONARDO CÉSAR FRANCESQUET** e a Sra. **CÍNTIA LAZZARI FRANCESQUET**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.